



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 043/2018
De 23 de Fevereiro de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR A
UM(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68, da Lei Orgânica do Município, e considerando requerimento datado de 23/02/2018

RESOLVE

CONCEDER, licença para tratar de assuntos de interesse particular ao(a) Servidor(a) Municipal , **CRISTIANO PIRES BARCELOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos a contar de 26 de fevereiro de 2018..

Deverá o(a) referido(a) Servidor(a) reassumir suas funções no dia 26 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração